

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014, DE CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CEP IMAGEM LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 912.316 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.986.874-68, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ 09.251.115/0001-23, neste ato representado pela Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CEP IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.710.406/0001-20, com sede na Praça João XXIII, nº 615 – Centro - Paulista/PE, CEP: 53.401-370, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Edilson José de Andrade**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.673.649 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.018.844-53, a Sra. **Alba Marques Andrade**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.438.801 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.793.014-87, ambos residentes e domiciliados à Rua Correntes, nº 681, Janga, Paulista/PE e o Sr. **Eduardo Marques de Andrade**, brasileiro, solteiro, educador físico, portador da Cédula de Identidade nº 7.234.976 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.962.534-97, residente e domiciliado à Rua Correntes, nº 681, Janga -Paulista/PE, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 202/2014** de contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia, Serviços de Radiologia e Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, regido pelas normas constantes na **Lei nº 3.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 993/2015 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 202/2014**, referente à contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia, Serviços de Radiologia e Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, correspondendo à importância mensal de **R\$ 24.293,94 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)** perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 291.527,30 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas e segunda e quarta.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 4514

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300

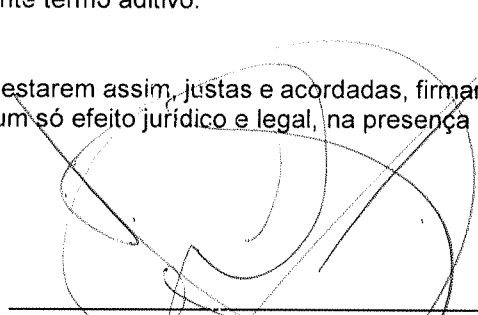
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 993/2015 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

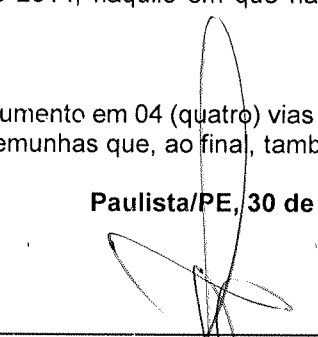
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 202/2014**, de 29 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2015.



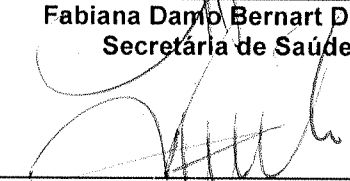
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde



CEP Imagem Ltda.
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 06256910400



CPF/MF: 88382729120



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2014,
FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: CEP IMAGEM LTDA.; CNPJ/MF nº 01.710.406/0001-20.

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 202/2014, referente à contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia, Serviços de Radiologia e Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, correspondendo à importância mensal de R\$ 24.293,94 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 291.527,30 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas e segunda e quarta.

PRAZOS: Vigência de 12 (doze) meses, contadas a partir de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 291.527,30 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos).